



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N° 0172/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do ofício n. 003/2010 da 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho, que noticia a existência de processos pendentes de vistoria para eliminação de autos findos no arquivo daquela unidade há mais de dez anos, e, ainda, a impossibilidade de solução do problema paralelamente ao desenvolvimento das atividades laborais diárias,

RESOLVE:

***Ad referendum* do Órgão Especial, suspender o expediente forense da 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho, no período de 24 a 28/5/2010, para realização de trabalho conjunto e específico no Arquivo Geral daquela unidade, visando organização dos autos aptos à eliminação, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que vencerem nas referidas datas.**

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 05 de maio de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente